Fls: Nº 01
Proc. Nº 035/2023

- INDICAÇÃO No. **035/2023** IND

" Dispõe sobre Construção de um IML Instituto Médico Legal, em Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente, estudar a possibilidade de construir um IML – Instituto Médico Legal, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de fevereiro de 2023.

José de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 01/02/2023
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que, quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos nossos munícipes, o corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros municípios, demorando para liberação para preparação do enterro, motivo pelo qual, espero que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob os números 211/2016, 494/2017, 715/2018, 43/2019 e 723/2020, desse Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
01-FEV-2023 09:27 000035 2/2